



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DA PREFEITA

Publicado em Placar

Em 4/04/2001

Mário do Brito Mascarenhas
Assessor I - AGM
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

DECRETO N.º 607 /2001

De, 4 de abril de 2001.

Autoriza a permissão de uso, que especifica, a título precário.

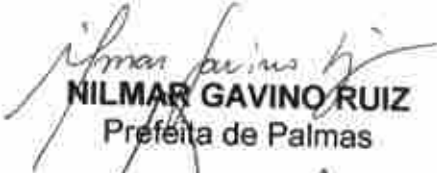
A PREFEITA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII combinado com o art. 105, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso, a título precário, do quiosque da 208 SUL, localizado à ARSE 23, QI B, Alameda 3, Lote 38, em favor de **ANANIAS FERREIRA ALVES**, nos termos e condições estabelecidos no Processo n.º 14.251/2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em Palmas, aos quatro dias do mês de abril do ano 2001.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas


Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município


Agnaldo Nunes de Almeida
Secretário da Produção e Abastecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Palmas, 4 de maio de 2001.

JUSTIFICATIVA

Retifica-se o Decreto no que concerne à data: onde se lê 4 de abril de 2001, leia-se 4 de maio de 2001.

Como o mesmo já se encontra assinado, ou seja, autorizado e diante da necessidade de atender a solicitação do interessado, o Sr. **Ananias Ferreira Alves**, devido à impossibilidade de colher novas assinaturas, justifico o presente.


PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA
Advogado Geral do Município